



PORTARIA Nº 047/2026

“Exonera servidor em razão de concessão de aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o servidor, Marcio Otaviano de Barros, titular do Cargo de Motorista, empossado no dia 05/05/2008, conforme Termo de Posse, requereu exoneração do cargo do qual é titular, tendo ascendido por aprovação em concurso de provas e títulos – Concurso Público – Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO que é direito do servidor desligar-se do vínculo laboral com a administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, da Lei 09/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido em razão de concessão de aposentadoria por Invalidez, do Cargo de Motorista, Marcio Otaviano de Barros, inscrito no CPF sob o número 037.xxx.xxx-09, que ocupava em razão de aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual foi empossado em 05 de maio de 2008.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo do qual era titular o servidor desligado.

Art. 3º - Em caso de reabilitação do servidor, seja de forma voluntária ou por decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou judicial, o servidor deverá retornar ao cargo de origem, mediante reversão, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal